

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

07 DE ABRIL DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 126



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	10
Atas de registro de preço	10
Contratos	10
Homologação / Adjudicação	11

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.161, DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo Domiciliar (TDL) e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO que a base de cálculo da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo Domiciliar (TLD) é o valor estimado ou efetivo do custo da prestação de serviços, que será dividido proporcionalmente às áreas construídas dos bens imóveis situados em locais onde ocorrerá a utilização efetiva ou potencial;

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 3.109, de 18 de novembro de 2019, adotou-se o IPCA como índice de atualização da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU -;

D E C R E T A:

Art. 1º O valor da base de cálculo da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo Domiciliar – TLD -, será corrigida e atualizada com base no índice oficial indicado pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), levando-se em consideração sua variação anual tendo-se com base o mês de setembro.

Parágrafo único. Considerar-se-á, do resultado, apenas as duas casas decimais após a vírgula, desprezando-se as demais.

Art. 2º O valor do metro quadrado de área construída para o exercício fiscal de 2020 fica definido, de forma equitativa, por faixas, levando-se em consideração a utilização potencial dos serviços, de acordo com a tabela abaixo:

CLASSE	VALOR POR METRO QUADRADO
Residencial	R\$ 0,82
Comercial	R\$ 1,66
Industrial	R\$ 1,67

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Itupeva, 02 de abril de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Portarias**PORTARIA Nº 4.704, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4532, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora HELOISA HELENA LEBRERO SIMÃO, para a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 março de 2020, os efeitos da portaria nº 4532, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora HELOISA HELENA LEBRERO SIMÃO, RG nº 40912496-5 SSP/SP, CPF 224.923.888-08, como Coordenador de Unidade de Saúde, voltando o mesmo a ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.706, DE 12 DE MARÇO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4527, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora GILMARA CRISTINA BREDI, para a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 março de 2020, os efeitos da portaria nº 4527, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora GILMARA CRISTINA BREDA, RG nº 22.040.174-3/SSP/SP, CPF 156.505.978-63, como Coordenador de Unidade de Saúde, voltando o mesmo a ocupar o cargo de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio Serviços Tributos e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.708, DE 12 DE MARÇO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4564, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora MONALISA OLIVEIRA VELASCO para a função de confiança de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 março de 2020, os efeitos da portaria nº 4564, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora MONALISA OLIVEIRA VELASCO, RG nº 58.297.643-1/SSP/SP, CPF 038.722.686-94, como Coordenador de Setor, voltando o mesmo a ocupar o cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.710, DE 12 DE MARÇO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4620, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora LILIAN MASSAKO DAITO, para a função de confiança de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 março de 2020, os efeitos da portaria nº 4620, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora LILIAN MASSAKO DAITO, RG nº 16.768.243-X SSP/SP, CPF 102.014.048-85, como Coordenador de Setor, voltando a mesma a ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.720 DE 12 DE MARÇO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4645, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora VIVIANE ARAÚJO FONSECA, para a função de confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 março de 2020, os efeitos da portaria nº 4645, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora VIVIANE ARAÚJO FONSECA,

RG nº 28.134.506-5/SSP/SP, CPF 280.175.468-40, como Coordenador de Área, voltando a mesma a ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.718, DE 12 DE MARÇO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4639, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora PRISCILA GIMENES ANDRIL, para a função de confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 março de 2020, os efeitos da portaria nº 4639, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora PRISCILA GIMENES ANDRIL, RG nº 30.690.057-9 /SSP/SP, CPF 225.986.668-95, como Coordenador de Área, voltando a mesma a ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.716, DE 12 DE MARÇO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4644, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora SILVIA HELENA ALVES, para a função de confiança de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 março de 2020, os efeitos da portaria nº 4644, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora SILVIA HELENA ALVES, RG nº 17.992.950-1/SSP/SP, CPF 096.785.548-95, como Coordenador de Setor, voltando a mesma a ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.714, DE 12 DE MARÇO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4512, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora CRISTIANE REGIS BERTELA, para a função de confiança de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 março de 2020, os efeitos da portaria nº 4512, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora CRISTIANE REGIS BERTELA, RG nº 29.373.194-9/ SSP/SP, CPF 269.602.528-22, como Coordenador de Setor, voltando a mesma a ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.712, DE 12 DE MARÇO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4566, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora NEUSA MARIA MARCELLO, para a função de confiança de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 março de 2020, os efeitos da portaria nº 4566, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora NEUSA MARIA MARCELLO, RG nº 10.590.208 /SSP/SP, CPF 962.687.868-15, como Coordenador de Setor, voltando a mesma a ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.700, DE 12 DE MARÇO DE 2020

CESSA os efeitos da Portaria nº 4491,

de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou ZULEIKA NOEMI DE MEDICI VARANDA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 de março de 2020, os efeitos da Portaria nº 4491, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou ZULEIKA NOEMI DE MEDICI VARANDA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.702, DE 12 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a servidora MARTHA CRISTINA NISHIMURA WADO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir de 01 março de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, MARTHA CRISTINA NISHIMURA WADO, RG nº 13.257.863-3 /SP, CPF 054.292.198-78, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC-01, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4564, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 204, de 2/1/2017, que designou o (a) servidor (a), MONALISA OLIVEIRA VELASCO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 204, de 2/1/2017, que designou o (a) servidor (a) MONALISA OLIVEIRA VELASCO, RG nº 58.297.643-1 SSP/SP, CPF 3872268694, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.705, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Nomeia a servidora HELOISA HELENA LEBRERO SIMÃO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de março de 2020, a servidora HELOISA HELENA LEBRERO, RG nº 40.912.496-5 /SSP/SP, CPF 224.923.888-08, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar de Enfermagem, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à remuneração F-06, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.709, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Nomeia a servidora MONALISA OLIVEIRA VELASCO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de março de 2020, a servidora MONALISA DE OLIVEIRA VELASCO, RG nº 58.297.643-1 /SSP/SP, CPF 038.722.686-94, ocupante do cargo público de Enfermeiro, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à remuneração FC-06, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.707, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Nomeia a servidora GILMARA CRISTINA BREDa, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de março de 2020, a servidora GILMARA CRISTINA BREDa, RG nº 22.040.174-3 /SSP/SP, CPF 156.505.978-63, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Fiscal de Comércio Serviços Tributos e Posturas, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à remuneração FC-06, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.711, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Nomeia a servidora LILIAN MASSAKO DAITO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de março de 2020, a servidora LILIAN MASSAKO DAITO, RG nº 16.768.243-X / SSP/SP, CPF 102.014.048-85, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, fazendo jus à remuneração FC-03, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.713, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Nomeia a servidora NEUSA MARIA MARCELLO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de março de 2020, a servidora NEUSA MARIA MARCELLO, RG nº 10.590.208 /SSP/SP, CPF 962.687.868-15, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, fazendo jus à remuneração FC-03, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.715, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Nomeia a servidora CRISTIANE REGIS BERTELA, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de março de 2020, a servidora CRISTIANE REGIS BERTELA, RG nº 29.373.194-9 /SSP/SP, CPF 269.602.528-22, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, FC-03, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro

de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.717, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Nomeia a servidora SILVIA HELENA ALVES, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de março de 2020, a servidora SILVIA HELENA ALVES, RG nº 17.992.950-1 /SP/SSP, CPF 096.785.548-95, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, fazendo jus à remuneração FC-03, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.719, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Nomeia a servidora PRISCILA GIMENES ANDRIL, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de março de 2020, a servidora PRISCILA GIMENES ANDRIL, RG nº 30.690.057-9 SSP/SP, CPF 225.986.668-95, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, fazendo jus à remuneração FC-02, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.721, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Nomeia a servidora VIVIANE ARAÚJO FONSECA, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de março de 2020, a servidora VIVIANE ARAÚJO FONSECA, RG nº 28.134.506-5 SSP/SP, CPF 280.175.468-40, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, fazendo jus à remuneração FC-02, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.703, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Nomeia a servidora LORRANE OLIVEIRA SILVA, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de março de 2020, a servidora LORRANE OLIVEIRA SILVA, RG nº 45.506.778-8 SSP/SP, CPF 337.076.148-32, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à remuneração F-01, nos termos da Lei Complementar nº479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.701, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Nomeia ZULEIKA NOEMI DE MEDICI VARANDA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 2º - Fica NOMEADA, a partir de 01 março de 2020, ZULEIKA NOEMI DE MEDICI VARANDA, RG nº 13.564.096-9 SSP/SP, CPF 023.365.428-38, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC-04, constante Lei Complementar n.º 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/20. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 14521-7/2019. ASSINATURA: 02/04/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PORTÁTIL, COM FORNECIMENTO DE RECARGAS, PARA UNIDADES DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS E SETOR DE AMBULÂNCIA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 01. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNID DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PORTÁTIL COM CAPACIDADES DE 1 M³, COM REGULADOR E FLUXÔMETRO	16	67	400	SERV	OXIGÊNIO: MARCA LUMIAR CILINDROS: MARCA CATALINA FLUXÔMETRO E VÁLVULAS REGULADORAS PARA CILINDROS MARCA FABRICANTE JG MORIYA RMS 10349590102	R\$ 49,00	R\$ 19.600,00
02	LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 4 M³, COM REGULADOR E FLUXÔMETRO	8	34	200	SERV	OXIGÊNIO: MARCA LUMIAR CILINDROS: MARCA MATT FLUXÔMETRO E VÁLVULAS REGULADORAS PARA CILINDROS MARCA FABRICANTE JG MORIYA RMS 10349590102	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
03	OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA REALIZAÇÃO DE RECARGAS NOS CILINDROS ALOCADOS E NOS CILINDROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA.	16	67	400	m³	OXIGÊNIO: MARCA LUMIAR CILINDROS: MARCA CATALINA	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3205-8/2020. ASSINATURA: 02/04/2020. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.644,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ELEVADOR DO PAÇO MUNICIPAL. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 032/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397-9/2018. VALOR TOTAL: R\$ 485.466,48 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/18. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 04/06/2020 ATÉ 03/06/2021. ASSINATURA: 03/04/2020.

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/20, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios matinais, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. Processo Administrativo nº 11331-6/2019.

Gabinete da secretária, em 06 de abril de 2020.

1. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 011/20, destinado à Secretaria Municipal de Gestão Pública, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 06/04/2020 conforme segue:

LICITANTE: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT
01	AÇÚCAR REFINADO: Adoçante natural de sacarose, apresentado na forma sólida de cristais. Obtido pela cristalização de uma solução refinada de açúcar (produzido a partir da dissolução de açúcar cristal), com aspecto, cor e cheiro próprio ao produto, sabor doce, umidade máxima de 0,3% p/p livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Cor clara, limpidez, sendo considerado um açúcar tipo Premium. Produto válido por 24 meses. Acondicionado em pacotes de polietileno de 1 kg. Produto deverá estar de acordo com a legislação (NTA – 52/53 – decreto 12.486 de 20/10/1978 e a resolução RDC nº 271 de 22/09/2005).	R\$ 2,40
03	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO: frasco com 100ml, aspecto líquido límpido transparente, ingredientes: Água, Sorbitol, Edulcorantes: Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio e Conservadores: Ácido Benzóico e Metilparabeno. Porção de 0,13mL (4 gotas) = Valor energético 0,1kcal, não deve conter quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.	R\$ 3,95

2. Publique-se.

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Gestão Pública*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

COMUNICADO !

ATENÇÃO!

ANTES DE COMPRAR UM LOTE OU TERRENO, CONSULTE A PREFEITURA DE ITUPEVA.

LOTEAMENTOS IRREGULARES OU CLANDESTINOS NÃO SERÃO TOLERADOS PELO EXECUTIVO.

ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE (11) 4591-8142 E INFORME-SE!

Prefeitura de
ITUPEVA



MEDIDAS

CORONAVÍRUS

CENTRAL TELEFÔNICA

Mais Informações

☎ 156

📞 11 4591-4259 / 4496-2688



App: eOuve Município de Itupeva



Prefeitura de
Itupeva